



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO
(De Acordo com a IN 73, de 05/08/2020/ME/SEDGGD)

DO OBJETO:

- **OBJETO:** Registro de preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado e instalação de divisórias de compensado.
- **MODALIDADE:** Pregão Presencial - Registro de Preços.

DA FORMALIZAÇÃO:

- **IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL:** Jacqueline Souza Teles, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 297.122.798-71, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- **CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:** A pesquisa de preços foi realizada mediante os parâmetros abaixo relacionados, cujos comprovantes seguem anexados ao processo.

Fontes Pesquisadas	Procedimento	Data	Horário
02 - Banco de Preço da NP Eventos	A pesquisa foi realizada mediante diversos procedimentos licitatórios, conforme discriminados no relatório emitido pelo sistema, em anexo.	04/07/2022	12hs16min

- **MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:** A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média aritmética dos preços coletados na pesquisa de mercado, desconsiderando-se os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

- **JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA:** Para todos os itens utilizamos a média aritmética dos valores coletados na pesquisa, já que não apresentam grande variação quando comparado entre si, cuja média final reflete o preço praticado no mercado atualmente para estes produtos. Quanto aos preços desconsiderados para fins de cálculo do preço estimado, os mesmos não refletem o preço de mercado por estarem muito acima ou muito baixo, quando comparados com os demais preços coletados ou apresentarem inconsistência de valor, em conformidade com o Art. 6º, §2º e 3º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Declaramos para todos os fins de direito, que realizamos pesquisa de preços objetivando deflagração de procedimento licitatório objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado e instalação de divisórias de compensado, de acordo com as especificações dos itens enviadas pelos demandantes, segundo preconiza a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itabaiana(SE), 04 de julho de 2022.


Responsável pela Pesquisa de Mercado

Forma nº 26



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Compras - FMASI



JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Instrução Normativa Nº 73 de 5 de agosto de 2020 o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Sergipe, apresenta **JUSTIFICATIVA** para **RESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO**, mediante as considerações a seguir:

Considerando que a pesquisa de preços é procedimento obrigatório para a consecução regular do certame licitatório;

Considerando que sua utilidade é relevante inclusive para a escolha da modalidade licitatória, no regime da Lei 8.666/93, bem como na análise de vantajosidade de prorrogação contratual e o estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços;

Considerando que foi editada a Instrução Normativa nº 73/2020 pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando que o presente procedimento utilizará recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, e, portanto, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos na IN

Considerando que a IN 73/2020 delimita a abrangência da pesquisa de preços indicando para isso cinco parâmetros que devem ser utilizados priorizando os incisos I e II, exigindo para a escolha dos demais incisos a justificativa;

Considerando que ao iniciar a pesquisa de preços para o presente procedimento foi priorizado inciso I da IN 73/2020, qual seja, o Painel de Preços, e tal pesquisa restou infrutífera, tendo em vista que os itens a serem licitados não foram encontrados na plataforma supracitada, conforme *print* anexo;

Considerando que após isso iniciou-se a pesquisa conforme indica o inciso II da IN 73/2020, qual seja, em aquisições e contratações similares de outros entes

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

1.1 Kinematics

1.2 Dynamics

1.3 Energy

APPENDIX

APPENDIX A

APPENDIX B

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Compras - FMASI



públicas, firmadas no período de até 1 (um) ano, restando infrutífera tal pesquisa tendo em vista que não foram encontrados contratos ou ata de registros de preços válidas;

Considerando que a dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou em domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses, contendo data e hora de acesso, é possibilidade expressa na IN 73/2020 em seu artigo 5º, inciso III.

Justifica-se a ausência da pesquisa no Painel de Preços pois o mesmo mostrou-se instável, sendo necessário recorrer ao Banco de preços, porém comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

Diante do exposto, por não haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento mormente as leis de Licitações e Contratos Administrativos lei nº 8.666/93; Decreto nº 026/2020 e Instrução Normativa nº 73/2020.

Itabaiana/SE, 05 de julho de 2022.


Jacqueline Souza Teles

Responsável pela pesquisa de preços
Fundo Municipal de Assistência Social

CS



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. QUANTITATIVO

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	V. Total	Valor entre lances
1.	Fornecimento e instalação de divisórias de compensado naval de 35 mm de espessura dimensões 1202 x 2110 mm, revestida com chapas duras de fibra de madeira prensada e porta completa. Com acabamento em resina melamínica, de baixa pressão. Cor: cinza. Montagem convencional.	M ²	5.120M ²	R\$ 187,30	R\$ 958.976,00	
Total: R\$ 958.976,00						

MÉDIA

R\$ 187,30

MEDIANA

R\$ 191,00

MENOR

R\$ 119,42

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Nome do Material (PDM) Ano da Compra
DIVISÓRIA, DIVISÓRIA 9 of 454804 DIVISÓRIA 2021

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00002	Pregão	150482	DIVISÓRIA		METRO QUADRADO	1.900	R\$119,42	LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADDO DO RN	06/10/2021
00010/2021	00005	Pregão	150482	DIVISÓRIA		METRO QUADRADO	1.000	R\$148	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	07/07/2021
00018/2021	00001	Pregão	150482	DIVISÓRIA		METRO QUADRADO	500	R\$234	I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DE RONDONIA	925040 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	31/08/2021
00018/2021	00080	Pregão	150482	DIVISÓRIA		METRO QUADRADO	1.500	R\$247,77	ALC COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	29/11/2021

Folha nº 30



SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET